

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Requerimento Nº 20/2023

Assunto: Prorrogação de prazo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada

Requerimento nº 014/2023- Prorrogação de Prazo Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 248, inciso III, e art. 133 do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 58/2023, o qual institui a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

Muito embora este vereador já tenha apresentado requerimento anteriormente solicitando dilação de prazo, verifica-se mais uma vez a necessidade, pois como já afirmado antes, a matéria é complexa e chegou-se a conclusão de que será realizada audiência pública para proporcionar um debate mais amplo e contar com a participação da comunidade.

Dessa forma, como a referida audiência acontecerá na data de 26 de setembro, requer-se a prorrogação para elaboração do parecer até o dia 05 (cinco) de outubro, para



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



assegurar tempo hábil para eventuais encaminhamentos e demais diligências que forem necessárias.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 28 de agosto de 2023.

Mauro Cesar Michelon Autor